



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro (31/01/2024), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros: Regina Aparecida Costa, Eduardo Kobayashi, Moacir de Jesus Valentinuci, Clóvis Misawa, Marta Terezinha Silvestre, Leandro Queiroz Cavalli, Wesley Batista de Campos e Adney Araujo de Abreu. **Justificou a ausência:** Andreia Golinelli, Hellen Cristiane da Silva Brancati e Maria Claudia Buouro Marques. Compareceram também os ouvintes Paulo Soares, Lou Francine Ibiapino das Chagas, Regiane Bonfiglio, Antonia Cristina Gonçalves, Edelmira Neves de Oliveira, Maria Rita Novoletti de Lima, Delma Guimarães D., Bruno Campos, Marilene Bernardo da Silva, Luiz Horácio R. B. De Moraes e Pricila de A. Freitas. A reunião ordinária iniciou-se com a leitura das atas de 21/12/2023 e de 03/01/2024, as quais foram aprovadas. Na sequência, Clóvis saudou os presentes e esclareceu que na presente reunião não será feita a posse dos novos conselheiros, e que foi feito o convite aos mesmos que viessem como ouvintes de modo a já conhecerem a dinâmica do CMI. Ainda sobre a eleição, Clóvis explicou que foi decidida a substituição dele e de Regina por outros representantes, devido ao entendimento de que a atuação deles em gestões anteriores foi válida mesmo com as intercorrências e que, por esta razão, não poderá ser exercido novo mandato, seguindo o regimento interno. Em razão do exposto sobre o processo eleitoral, Clóvis informou a prorrogação da atual composição do CMI até 29 de fevereiro, de modo a garantir a continuidade das atividades do Conselho até a nomeação dos novos conselheiros. O presidente explicou ainda a todos, considerando a presença dos ouvintes, algumas das atividades do conselho como as visitas de averiguação de denúncias, a recente reunião do Ministério Público a respeito destas e a composição de Comissões do CMI. Em seguida, foi dado o espaço para a manifestação dos ouvintes que solicitaram pauta: Paulo Soares e Bruno Campos. Paulo Soares não estava presente, então somente Bruno fez sua fala. Bruno afirmou que manterá posicionamento de realizar denúncia daquilo que entender como irregularidade, relatando os acionamentos que tem feito ao Ministério Público. Também criticou o comportamento de Wesley em visita ao Caritas. Informou também que a prorrogação da atual comissão só terá validade se publicada oficialmente e assinada pelo prefeito, e que caso isso não ocorra acionará o Ministério Público novamente. Bruno também se manifestou sobre a ausência de Paulo Soares, relatando que o mesmo não estava presente pois



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

durante a reunião sua pauta foi contemplada, não havendo mais necessidade de expô-la. Após todos ouvirem Bruno, Wesley fez sua fala, por ter sido criticado, afirmando que agiu com educação mesmo não tendo sido recebido por Bruno com o mesmo comportamento. Clóvis prosseguiu solicitando aos ouvintes que se ausentassem para que os conselheiros tratassem das denúncias. Foram discutidas as denúncias e agendadas novas visitas. Sem mais nada a tratar se encerrou a reunião e eu, Leandro Queiroz Cavalli, segundo secretário, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e segundo-secretário do conselho.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Leandro Queiroz Cavalli
Conselheiro CMI